

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba - URA AP, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO nº 4580 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento **TERRAMINAS TRANSPORTADORA, CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI - CNPJ Nº 11.525.406/0001-04, Município de Patos de Minas -MG**

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) conforme tabelas abaixo:

#### Informações do transmissor:

Item	Nome/ Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença.
1	TERRAMINAS TRANSPORTADORA, COONSTRUTORA E TERREPLANAGEM EIRELI	11.525.406/0001-04	Transferência integral do objeto da licença

#### Informações do receptor:

Item	Nome/ Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença.
1	ALPHA MIX CONCRETO E ARGAMASSA USINADOS LTDA	50.914.843/0001-71	Transferência integral do objeto da licença

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por **ALPHA MIX CONCRETO E**

**ARGAMASSA USINADOS LTDA CNPJ Nº 50.914.843/0001-71** e se encontra disponível para consulta no Processo **SEI 2090.01.0012968/2025-96**

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

**Ana Carolina Silva Brito**

**Chefe Regional**

**UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO ALTO PARANAÍBA - URA  
AP**

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Silva Brito, Chefe Regional**, em 30/12/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **130365435** e o código CRC **88B70A21**.